

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO
 Comarca da Capital / Precatórias, Recuperações Judiciais e Falências
 Rua Gustavo Richard, 434, 10º andar, Centro - CEP 88010-290, Fone: 48, Florianópolis-SC - E-mail:
 capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br
 Juiz de Direito: Fábio Nilo Bagattoli
 Chefe de Cartório: Larissa Nascimento Guedes

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 20 DIAS
 Recuperação Judicial nº 0016333-95.2012.8.24.0023
 Interessado: Ponte Aérea Viagens e Turismo Ltda e outros

Intimando(s): **Todos os credores da empresa recuperanda Ponte Aérea Viagens e Turismo Ltda, nos termos do artigo 36 da Lei n. 11.101/2005.**

Objetivo: Convocar todos os credores para assembleia-geral de credores.

Os credores poderão ser representados na assembleia por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento, fisicamente ou eletronicamente por meio do endereço eletrônico www.gladiusconsultoria.com.br/remessa-digital.

Os Sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, mediante a apresentação, ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar. O trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §§5º e 6º).

Local onde os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia: **www.gladiusconsultoria.com.br**.

Decisão Judicial: Acolho o Parecer Ministerial acostado às páginas 1970-1971 e determino que o seja realizado nas datas, horários e local sugeridos pelo Administrador Judicial, a Assembleia Geral de Credores, com a publicação do respectivo edital de convocação, nos termos sugeridos pelo Administrador às páginas 1965-1966.

1ª Convocação:

Data: 22/08/2017 (3ª Feira)

Hora: 9h – início do credenciamento e assinatura da lista de presenças.

9:30h – Início da Assembleia.

Local: **Hotel Castelmair** – Sala Jurerê – Felipe Schmidt, 1260, Centro, Florianópolis/SC.

2ª Convocação:

Data: 29/08/2017 (3ª feira).

Hora: 9h – início do credenciamento e assinatura da lista de presenças.

9:30h – Início da Assembleia.

Local: **Hotel Castelmair** – Sala Jurerê – Felipe Schmidt, 1260, Centro, Florianópolis/SC..

Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como para atender(em) ao objetivo supra mencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), na forma da lei.

Florianópolis (SC), 20 de julho de 2017.

Larissa Nascimento Guedes
 Chefe de Cartório